

**PROGRAMA ONDA VERDE: FORMAÇÃO CONTINUADA, INTERCULTURALIDADE E PROTAGONISMO DA MULHER AMAZÔNIDA NA COP – 30/2025**

**EDITAL N.º 002/2024 – EDUCOTEC/FACED/UFAM**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
BOLSISTA - PROFESSOR(A) MINISTRANTE**

O Núcleo de Educação, Comunicação e Tecnologia - EDUCOTEC/FACED/UFAM, torna pública abertura de inscrições ao Processo de Seleção Simplificada para a **Função de Professor(a) Ministrante** para atuar na oferta do **Programa Onda Verde: formação continuada, interculturalidade e protagonismo da mulher amazônida na COP – 30/2025**, de acordo com as condições definidas neste edital. Os contratos serão firmados por intermédio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, entidade gestora administrativa-financeira do referido Projeto, por tempo determinado.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e tem como objetivo selecionar bolsistas para desempenhar o encargo de Professor(a) Ministrante de forma presencial, no âmbito do Programa Onda Verde: formação continuada, interculturalidade e protagonismo da mulher amazônida na COP – 30/2025, conforme descrito no **Quadro 1 – Cursos de Qualificação Social e Profissional**.

**1.2** Os cursos serão realizados nas Escolas Estaduais nos Municípios de Careiro, Iranduba, Itacoatiara e Manaus, conforme descrito no **Anexo IV**.

**1.3** O(a) candidato(a) selecionado(a) para Professor(a) Ministrante se responsabilizará pelo seu deslocamento até o estabelecimento destinado à realização do curso.

**1.4** O(a) candidato(a) selecionado(a) para Professor(a) por esse edital será responsável por ministrar o conteúdo do caderno didático e material complementar correspondente ao curso para o qual foi selecionado, a partir de instrumentos metodológicos, como a proposição de material didático com múltiplas informações em imagens e textos, material para leitura, fichamento, aulas expositivas, dentre outros recursos necessários para dinamizar o processo de ensino-aprendizagem e a promoção da qualidade do curso.

**1.4.1** O(a) candidato(a) selecionado(a) para Professor(a) deve atender o perfil previsto no **Anexo I** deste edital, de acordo com o curso.

**1.5** O(a) candidato(a) selecionado(a) para Professor(a) deverá ser Servidor(a) Público(a) Federal, Estadual ou Municipal.

**1.5.1** O(a) Professor(a) Ministrante será o responsável por elaborar e organizar materiais didáticos, planejar e ministrar aulas presenciais do curso no qual foi selecionado(a).

**1.6** A participação no presente edital não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo(a) candidato(a) na sua instituição de origem e as atividades relativas ao edital deverão ocorrer fora do seu horário de expediente.

**1.7** O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado(a) nesta seleção.

**1.8** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico: <https://portalefort.ufam.edu.br>

**1.9** Todos os horários estabelecidos neste edital e eventuais retificações têm por base o horário oficial de Manaus.

**1.10** Dúvidas e informações acerca dessa seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail: [educotec24.ufam@gmail.com](mailto:educotec24.ufam@gmail.com)

**2. DOS CURSOS**

**Quadro 1 - Cursos de Qualificação Social e Profissional**

Nº	Cursos	Vagas			
		Careiro	Iranduba	Itacoatiara	Manaus
1	<b>Agente de Desenvolvimento Socioambiental</b> Carga Horária: 200 horas	1	1	1	1
2	<b>Auxiliar de Fiscalização Ambiental</b> Carga Horária: 200 horas	1	1	1	1

**PROGRAMA ONDA VERDE: FORMAÇÃO CONTINUADA, INTERCULTURALIDADE E PROTAGONISMO DA MULHER AMAZÔNIDA NA COP – 30/2025**

<b>3</b>	<b>Agente de Gestão de Resíduos Sólidos</b> Carga Horária: 200 horas	1	1	1	1
<b>4</b>	<b>Agente de Limpeza e Conservação</b> Carga Horária: 200 horas	1	1	1	3
<b>5</b>	<b>Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet</b> Carga Horária: 200 horas	1	1	1	5
<b>6</b>	<b>Artesã de Artigos Indígenas</b> Carga Horária: 200 horas	1	1	1	1
<b>7</b>	<b>Assistente Administrativo</b> Carga Horária: 200 horas	1	1	1	2
<b>8</b>	<b>Assistente de Recursos Humanos</b> Carga Horária: 200 horas	1	1	1	2

**3. DOS CURSOS E VAGAS**

**3.1** Será gerada uma lista classificatória para preenchimento das vagas e formação do cadastro de reserva de Professor(a) Ministrante para atuarem nos cursos, conforme descrito no **Anexo I**;

**3.2** As ofertas serão organizadas conforme o **Quadro 1 - Cursos de Qualificação Social e Profissional**.

**4. DOS ENCARGOS E DA REMUNERAÇÃO**

**4.1** O(a) Professor(a) convocado(a) deverá atuar no Município ao qual se inscreveu.

**4.2** A remuneração para Professor(a) Ministrante é de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora (60 minutos) de aula.

**4.3** As aulas serão ministradas 3 vezes por semana (terça-feira, quarta-feira, quinta-feira), no turno noturno.

**4.4** A jornada de trabalho será presencial para o(a) Professor(a) Ministrante.

**4.5** O pagamento será realizado mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome do(a) professor(a), após a comprovação das atividades realizadas no mês anterior.

**4.6** Serão atribuições do(a) Professor(a) Ministrante:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento e metodologia de ensino;
- b) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos(as) cursistas;
- c) Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos(as) cursistas participantes da oferta;
- d) Ministrar os conteúdos, utilizando mídias e outros recursos didáticos;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os(as) cursistas;
- f) Avaliar o desempenho das cursistas;
- g) Participar das reuniões solicitadas pela Coordenação Geral e Local para planejamento e orientações;
- h) Planejar as aulas presenciais e práticas;
- i) Elaborar Planos de Aula de acordo com o Plano de Curso e cronograma de atividades contendo os objetivos, a descrição das atividades e a participação nas atividades desenvolvidas;
- j) Esclarecer as dúvidas dos(as) cursistas;
- k) Avaliar as atividades desenvolvidas e registrar a participação dos(as) cursistas;
- l) Preencher os diários de classe;
- m) Ministrar aulas e desenvolver as atividades integradas previstas no caderno didático;
- n) Entregar no prazo estipulado em calendário, as atividades do curso e diários de classe.

**4.7** O(a) candidato(a), deve preencher os requisitos previstos no **Anexo I**;

**4.8** Cabe ao(a) candidato(a) selecionado(a) neste edital:

**4.8.1** Ser assíduo(a) e comprometido(a) com o que é proposto pelo curso;

**4.8.2** Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado(a), sob pena de suspensão do pagamento e desligamento do programa;

**4.8.3** Apresentar documentação mensal relativa à execução das atividades, para efeito de pagamento da bolsa.

**4.8.4** Estar ciente de que poderá ser convocado(a) a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela Coordenação Geral ou Pedagógica, sendo esta, condicionante para a permanência no Projeto.

**4.9** Comunicar com antecedência, de no mínimo quinze dias, à Coordenação Geral o interesse em desligar-se do programa.

**4.10** Zelar pelo patrimônio tangível e intangível dos locais onde acontecerão as aulas do curso, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais.

**PROGRAMA ONDA VERDE: FORMAÇÃO CONTINUADA, INTERCULTURALIDADE E PROTAGONISMO DA MULHER AMAZÔNIDA NA COP – 30/2025**

**4.11** Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua contratação.

**5. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO**

**5.1** Ter sido aprovado(a) e classificado(a) no presente Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.

**5.2** Participar integralmente do Curso de Formação;

**5.3** Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária total das atividades do programa.

**5.4** Ter habilitação para o curso que foi selecionado(a).

**6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições são gratuitas e ocorrerão conforme o descrito no **Quadro 3 - cronograma**.

**6.2** O(A) candidato a Professor(a) Ministrante deverá optar por 01( um) curso.

**6.3** O(A) candidato(a), ao efetivar sua inscrição, fará a opção pela categoria prevista: BOLSISTA (servidor público federal, estadual e municipal).

**6.4** O endereço de e-mail informado no ato da inscrição deverá ser obrigatoriamente de uma conta do gmail, visando à utilização do *Google Meet*.

**6.5** As inscrições serão realizadas, presencialmente, mediante o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição e cópia de documentos (**Anexo VI**), no horário de **08h às 11h e de 13h às 16h**, nas Coordenadorias Estaduais de Educação (Careiro, Iranduba e Itacoatiara) e em Manaus na Escola Estadual José Bernardino Lindoso.

**6.6** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação de documentos para a comprovação das informações prestadas e o preenchimento do Formulário de Inscrição (**Anexo VI**).

**6.7** Todos os documentos para comprovação das informações prestadas devem ser anexados ao Formulário de Inscrição (**Anexo VI**), no ato da inscrição.

**6.8** Documentos originais e cópias a serem anexados no Formulário de Inscrição (**Anexo VI**):

a) Documento de Identificação oficial com foto;

b) CPF;

c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores federais, estaduais e municipais;

d) Todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no **Anexo I**;

e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme o **Quadro 2**;

f) **Anexo II**- Formulário Somatório de Pontuação, indicando a pontuação obtida (item elimitário).

**6.9** O(A) candidato(a), ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra as normas deste Edital.

**6.10** O ato de inscrição ocorre sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

**6.11** O(A) candidato(a) que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito à desclassificação.

**7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Todo o processo de seleção e de classificação será feito pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, vinculada ao **Programa Onda Verde: formação continuada, interculturalidade e protagonismo da mulher amazônida na COP – 30/2025**.

**7.2** A seleção ocorrerá em fase única, de caráter eliminatório e classificatório, na qual serão verificados e analisados documentos e informações prestadas pelo(a) candidato(a), exclusivamente, considerando-se, também, a tabela de pontuação especificada no **Quadro 2**.

**7.3** A somatória correspondente aos critérios do **Quadro 2** determinará a pontuação que o(a) candidato(a) obterá no Processo Seletivo Simplificado.

**7.4** A classificação para formação de **cadastro de reserva** obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a), consoante os critérios e pontuação do **Quadro 2**, em concordância com o número de vagas e requisitos estabelecidos no **Anexo I** e em conformidade com as informações prestadas no Formulário de Inscrição.

**PROGRAMA ONDA VERDE: FORMAÇÃO CONTINUADA, INTERCULTURALIDADE E PROTAGONISMO DA MULHER AMAZÔNIDA NA COP – 30/2025**

**Quadro 2 – Pontuação**

ITEM	SUBITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação acadêmica (concluída)  Máximo 30 pontos Não cumulativa	Doutorado	Curso	30
	Mestrado	Curso	15
	Especialização	Curso	10
2. Experiência Docente  Máximo 30 pontos	Ensino	1 ano	3
	Projetos de Pesquisa e Extensão	1 ano	3
3. Produção Científica  Máximo 20 pontos	Livro ou Capítulo de Livro.	Por livro ou Capítulo	5
	Artigo científico publicados em periódicos.	Por artigo	5
	Trabalho completo e resumos publicados em anais de evento.	Por trabalho	5
4. Participação em Cursos e eventos de Extensão  Máximo: 20 pontos	Atuação ou participação como parte da equipe de cursos de Extensão, inclusive como apoio Administrativo.	Por curso	5
	Participação como membro de comissão organizadora de eventos de extensão.	Por evento	5

**7.5** Em caso de empate entre candidatos(as), para desempate serão considerados os seguintes critérios:

- Formação Acadêmica;
- Experiência Docente;
- Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão.

**7.5.1** Persistindo o empate serão considerados os seguintes critérios: o(a) candidato(a) com maior idade.

**7.6** Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) para atuação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

**7.7** Formas de comprovação da pontuação:

**7.7.1** A Formação Acadêmica deverá ser comprovada por Diploma ou Certificado, ou, na ausência desse, Histórico e a Declaração de Conclusão;

**7.7.2** A experiência docente e a participação em projetos de Pesquisa e Extensão, deverão ser comprovadas por meio de Certificados ou Declaração/Atestado emitidos, exclusivamente, pelos respectivos setores de ensino, pesquisa e extensão;

**7.7.3** A produção científica deverá ser comprovada por meio da cópia da 1ª página da produção, capa dos anais, ou Certificado que comprove a publicação (no caso de resumos e trabalhos completos ou cópia da ficha catalográfica, sumário e 1ª página, no caso de livro ou capítulo de livro);

**7.7.4** Participação em Cursos e eventos de Extensão deverão ser comprovados por meio de certificado ou declarações/atestados expedidos pelos setores competentes.

**7.8** Os títulos recebidos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, a fim de averiguar a validade da documentação, bem como a formação exigida e os critérios deste Edital.

**7.9** Não será permitido ao candidato(a) anexar ou substituir documentos após a efetivação da inscrição.

**7.10** O resultado das etapas será divulgado no portal do CEFORT no endereço eletrônico <https://portalefort.ufam.edu.br> e nas **Coordenadorias Estaduais de Educação nos municípios**.

## **8. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**8.1** O Resultado Preliminar e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o cadastro de reserva de vagas de Professor(a) Ministrante serão divulgados no portal da CEFORT, no endereço eletrônico <https://portalefort.ufam.edu.br>, conforme o cronograma do **Quadro 3**.

**8.2** O(a) candidato(a) poderá também interpor recurso contra o Resultado Preliminar, devendo o mesmo ser enviado exclusivamente para o e-mail: [educotec24.ufam@gmail.com](mailto:educotec24.ufam@gmail.com) na data especificada no cronograma e tendo como modelo o **Anexo III – Formulário de Recurso**.

**PROGRAMA ONDA VERDE: FORMAÇÃO CONTINUADA, INTERCULTURALIDADE E PROTAGONISMO DA MULHER AMAZÔNIDA NA COP – 30/2025**

**8.3** Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

**8.4** A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela análise dos recursos apresentados nas etapas da seleção, bem como pelo julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.

**9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

**9.1** A seleção dos(as) candidatos(as) a Professor(a) Ministrante para atuar nos cursos seguirá o cronograma abaixo.

**Quadro 3 – Cronograma**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
1	Publicação do edital	23/10/2024
2	Período de inscrições	29/10 a 04/11/2024
3	Resultado preliminar	06/11/2024
4	Recurso contra o resultado preliminar	07/11/2024
5	Resultado após análise do recurso	08/11/2024
6	Divulgação do resultado final	08/11/2024
7	Formação para os(as) Professores(as) Ministrantes selecionados(as) (obrigatório)	14/11/2024

**10. DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)**

**10.1** A convocação de candidatos(as) observará a ordem de classificação.

**10.2** A convocação para a apresentação dos documentos será publicada no endereço eletrônico: <https://portalefort.ufam.edu.br> e **Coordenadorias Estaduais de Educação nos municípios**, após a divulgação do Resultado Final.

**10.3** Havendo desligamento do(a) Professor(a) facultar-se-á substituí-lo(la) convocando o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

**11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

**11.1** O(a) candidato(a) convocado(a), conforme o cronograma, deverá apresentar os seguintes documentos para contratação:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Comprovante do banco (cópia do cartão ou extrato bancário);
- e) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor Federais , Estaduais e Municipais;
- f) Declaração de não acúmulo de bolsas e disponibilidade de carga horária, conforme **Anexo V** ; e
- g) Formulário de ficha cadastral de pessoa física - FAEPI (preenchido e assinado) e Assinatura do Termo de Uso de Imagem.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(a) candidato(a) o direito de contratação automática, como bolsista, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do EDUCOTEC, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

**12.2** A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização da contratante, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste edital.

**12.3** O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, via e-mail: [educotec24.ufam@gmail.com](mailto:educotec24.ufam@gmail.com) . Caso não o faça no referido prazo, **será considerado(a) desistente**.

**12.4** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações

**PROGRAMA ONDA VERDE: FORMAÇÃO CONTINUADA, INTERCULTURALIDADE E PROTAGONISMO  
DA MULHER AMAZÔNIDA NA COP – 30/2025**

referentes a este edital.

**12.5** Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente no Portal <https://portalcefort.ufam.edu.br>

**12.6** A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

**12.7** O afastamento do(a) bolsista das atividades poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais e outras legislações vigentes neste processo e pelo não cumprimento das atividades/atribuições da função, o que acarretará no cancelamento da sua bolsa.

**12.8** A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado é responsável pela análise e pelo julgamento das situações não previstas neste edital, soberana em suas decisões.

**12.9** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, sem aviso prévio.

**12.10** O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**12.11** Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 8 (oito) meses.

Manaus, 23 de outubro de 2024.

**Claudia Guerra Monteiro**

Coordenadora

Portaria n.1584/2024 – GR/UFAM

**PROGRAMA ONDA VERDE: FORMAÇÃO CONTINUADA, INTERCULTURALIDADE E PROTAGONISMO DA MULHER AMAZÔNIDA NA COP – 30/2025**

**ANEXO I - CURSOS / HABILITAÇÃO / VAGAS**

**1) Agente de Desenvolvimento Socioambiental – 200h**

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	MUNICÍPIOS / VAGA			
	CAREIRO	IRANDUBA	ITACOATIARA	MANAUS
Graduação (bacharel, licenciatura ou tecnólogo) em Ciências Agrárias, Biológicas e áreas afins. Experiência docente comprovada	1	1	1	1

**2) Auxiliar de Fiscalização Ambiental – 200h**

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	MUNICÍPIOS / VAGA			
	CAREIRO	IRANDUBA	ITACOATIARA	MANAUS
Graduação (bacharel, licenciatura ou tecnólogo) em Ciências Agrárias, Biológicas e áreas afins. Experiência docente comprovada	1	1	1	1

**3) Agente de Gestão de Resíduos Sólidos – 200h**

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	MUNICÍPIOS / VAGA			
	CAREIRO	IRANDUBA	ITACOATIARA	MANAUS
Graduação (bacharel, licenciatura ou tecnólogo) em Ciências Agrárias, Biológicas e áreas afins. Experiência docente comprovada.	1	1	1	1

**4) Agente de Limpeza e Conservação – 200h**

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	MUNICÍPIOS / VAGA			
	CAREIRO	IRANDUBA	ITACOATIARA	MANAUS
Graduação (bacharel, licenciatura ou tecnólogo) em qualquer área. Experiência docente comprovada.	1	1	1	3

**5) Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet – 200h**

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	MUNICÍPIOS / VAGA			
	CAREIRO	IRANDUBA	ITACOATIARA	MANAUS
Graduação (bacharel, licenciatura ou tecnólogo) em qualquer área. Experiência docente comprovada.	1	1	1	5

**6) Artesã de Artigos Indígenas – 200h**

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	MUNICÍPIOS / VAGA			
	CAREIRO	IRANDUBA	ITACOATIARA	MANAUS
Graduação (bacharel, licenciatura ou tecnólogo) em Artes, Design e áreas afins. Experiência docente comprovada.	1	1	1	1

**7) Assistente Administrativo – 200h**

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	MUNICÍPIOS / VAGA			
	CAREIRO	IRANDUBA	ITACOATIARA	MANAUS
Graduação (bacharel, licenciatura ou tecnólogo) em Administração e áreas afins. Experiência docente comprovada.	1	1	1	2

**8) Assistente de Recursos Humanos – 200h**

HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO	MUNICÍPIOS / VAGA			
	CAREIRO	IRANDUBA	ITACOATIARA	MANAUS
Graduação (bacharel, licenciatura ou tecnólogo) em Administração e áreas afins. Experiência docente comprovada.	1	1	1	2

**PROGRAMA ONDA VERDE: FORMAÇÃO CONTINUADA, INTERCULTURALIDADE E  
PROTAGONISMO DA MULHER AMAZÔNIDA NA COP – 30/2025**

**ANEXO II- FORMULÁRIO SOMATÓRIO DE PONTUAÇÃO**

Item	Subitem	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação (candidato)	Pontuação (comissão)
<b>1. Formação Acadêmica</b> (concluída)  Máximo 30 pontos  Não cumulativa	Doutorado	Curso	30	30		
	Mestrado	Curso	15	15		
	Especialização	Curso	10	10		
<b>2. Experiência Docente</b>  Máximo 30 pontos	Ensino	1 ano	3	30		
	Projetos de Pesquisa e Extensão	1 ano	3	30		
<b>3. Produção Científica</b>  Máximo 20 Pontos	Livro ou Capítulo de Livro	livro ou Capítulo	5	10		
	Artigo científico publicados em periódicos	Artigo	5	5		
	Trabalho completo e resumos publicados em anais de evento.	Trabalho	5	5		
<b>4. Participação em Cursos e eventos de Extensão</b>  Máximo: 20 Pontos	Atuação como parte da equipe de cursos de Extensão. Inclusive como apoio Administrativo	Por curso	5	20		
	Participação como membro de comissão organizadora de eventos de extensão	Por evento	5	20		



**PROGRAMA ONDA VERDE: FORMAÇÃO CONTINUADA, INTERCULTURALIDADE E  
PROTAGONISMO DA MULHER AMAZÔNIDA NA COP – 30/2025**

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO**

IMPETRAÇÃO DE RECURSO CONTRA DO RESULTADO DO EDITAL Nº 02/2024 - EDUCOTEC, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O ENCARGO DE **PROFESSOR(A) MINISTRANTE** PARA ATUAR NAS OFERTAS DE CURSOS DO **PROGRAMA ONDA VERDE: FORMAÇÃO CONTINUADA, INTERCULTURALIDADE E PROTAGONISMO DA MULHER AMAZÔNIDA NA COP – 30/2025**, SUBSIDIADO PELO BOLSA FORMAÇÃO, REALIZADO PELA PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO, PUBLICADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
apresento recurso junto à Comissão, conforme a seguir: A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

\_\_\_\_\_ (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

---

---

---

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) servidor(a)

**PROGRAMA ONDA VERDE: FORMAÇÃO CONTINUADA, INTERCULTURALIDADE E  
PROTAGONISMO DA MULHER AMAZÔNIDA NA COP – 30/2025**

**ANEXO IV – ESCOLAS QUE SEDIARÃO OS CURSOS NOS MUNICÍPIOS**

<b>CURSO</b>	<b>CAREIRO</b>	<b>IRANDUBA</b>	<b>ITACOATIARA</b>	<b>MANAUS</b>
1.AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	<b>CETI MARIA ADELAIDE</b>	<b>CETI MARIA IZABEL DESTERRO E SILVA</b>	<b>ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE DE ARAÚJO LEITE</b>	<b>ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ BERNARDINO LINDOSO;  ESCOLA ESTADUAL FREI MÁRIO MONACELLI;  ESCOLA ESTADUAL DULCINEIA VARELA MOURA;  ESCOLA ESTADUAL RODERICK DE CASTELO BRANCO;  ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROFRAN BELCHIOR.</b>
2.AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
3.AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
4. AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				
5. AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO À INTERNET				
6.ARTESÃ DE ARTIGOS INDÍGENAS				
7. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
8.ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS				

**PROGRAMA ONDA VERDE: FORMAÇÃO CONTINUADA, INTERCULTURALIDADE E  
PROTAGONISMO DA MULHER AMAZÔNIDA NA COP – 30/2025**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E DISPONIBILIDADE DE CARGA  
HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ SIAPE / MATRÍCULA nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de  
\_\_\_\_\_, lotado no(a) \_\_\_\_\_,

DECLARO, sob as penas da lei que: Estou ciente que minha atuação no Programa não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo(a) servidor(a) na instituição de origem e as atividades relativas ao programa deverão ocorrer fora do seu horário de expediente e não acumularei bolsas

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)

**PROGRAMA ONDA VERDE: FORMAÇÃO CONTINUADA, INTERCULTURALIDADE E  
PROTAGONISMO DA MULHER AMAZÔNIDA NA COP – 30/2025**

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

N.º \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ PIS: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Município / UF: \_\_\_\_\_

Dados Bancários: Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta-Corrente: \_\_\_\_\_

Vínculo: ( ) UFAM ( ) SEDUC ( ) SEMED ( ) outros: \_\_\_\_\_

Candidatura à professor ministrante do curso de: \_\_\_\_\_

Documentação entregue no ato da inscrição (cópias):

- ( ) 1. Formulário de inscrição
- ( ) 2. Documento de Identificação com foto
- ( ) 3. Documento comprobatório que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores federais, estaduais e municipais;
- ( ) 4. Documentação que comprovem a formação mínima exigida no **Anexo I**
- ( ) 5. Documentação comprobatória quanto à pontuação conforme o **Quadro 2**
- ( ) 6. Formulário Somatório de Pontuação, indicando a pontuação obtida **ANEXO II (item elimitário)**.

Manaus, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Destaque aqui

**RECIBO DE INSCRIÇÃO**

N.º \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Candidatura à docência do curso de: \_\_\_\_\_

Manaus, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recebedor da documentação